



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo

CNPJ nº 45.323.474/0001-02

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.204.2026**

**PROCESSO INTERNO Nº 35.2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.2026**

**Base legal: art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021**

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, prefeito do município de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e, ainda, com base na instrução processual, com a juntada da documentação que comprova a regularidade fiscal e trabalhista, justificativa dos preços apresentados, nos requisitos legais que embasam estes autos e, ainda, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 3.964/2024 **AUTORIZA a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LILIAN CARLA FRANÇA ME – CNPJ: 27.730.986/0001-01**, representada por **LILIAN CARLA FRANÇA**, já qualificada nos autos, para a contratação de empresa para a realização de consultoria na elaboração de projetos, captação de recursos, cadastramento de propostas, elaboração de planos de trabalho, acompanhamento técnico e operacional de convênios, contratos de repasse, transferências especiais, termos de compromisso, emendas parlamentares e demais instrumentos congêneres junto aos Governos Estadual e Federal, através dos sistemas oficiais de transferências voluntárias, para atendimento das necessidades do Município, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, **com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021**, no valor global de **R\$ 32.400,00 – (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, sendo **doze parcelas iguais e fixas de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) – código 034.005.143**.

Neste ato, ficam franqueadas vistas dos autos.

Publique-se na forma e prazos estabelecidos por Lei.

Aramina, 23.06.2026.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
Prefeito